

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 59748076



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanecem: 102.011.0441.000.0-132
CERTIDÃO 0429.000.4-132

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei etc...

Exclui: 102.011.0417.000.9
CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 38.113, e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de
18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote
de terras para construção urbana de número 32/34, da quadra C, situado à Rua
201, no loteamento denominado SETOR LESTE VILA NOVA, nesta Capital, com a
área de 640,00m², medindo; 16,00 metros de frente para a Rua 201; 40,00
metros pelo lado direito, dividindo com o lote 35; 40,00 metros pelo lado
esquerdo, dividindo com o lote 32/34-A; e, 16,00 metros pela linha de fundo,
dividindo com os lotes 11 e 12. PROPRIETÁRIOS: VIVIAM KARYNE ALVARENGA
FONTES, brasileira, empresária, CPF.799.647.611-04, casada sob o regime da
comunhão parcial de bens com FABIO ALVES FONTES, residente e domiciliada
nesta Capital, fração ideal de 55,56% do imóvel e GERALDO AMANCIO DE CASTRO,
brasileiro, comerciante, CPF.117.956.381-68, casado sob o regime de comunhão
universal de bens com JESUINA ELPIDIA DE MIRANDA CASTRO, residente e
domiciliado à Rua Novo Hamburgo, nº 141, Novo Horizonte, na cidade de Nova
Xavantina-GO, fração ideal de 44,44% do imóvel. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula
38.112, Livro 02, fls.01, AV.01 do Desmembramento, deste Cartório. O
referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-38.113: DIVISÃO AMIGÁVEL DE 55,56%: Nos termos da Escritura Pública de
Divisão Amigável, lavrada em 13.10.11, nas notas do 5º Tabelião, desta
Capital, Lº.nº.1154-N, fls.171/173, parte correspondente a 55,56% do imóvel
constante da presente Matrícula, coube a título de divisão, pelo valor de
R\$50.000,00, a GERALDO AMANCIO DE CASTRO, CPF.117.956.381-68 e sua mulher
JESUINA ELPIDIA DE MIRANDA CASTRO, CPF.604.205.371-04, brasileiros,
comerciantes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes
e domiciliados nesta Capital. REFERÊNCIA: Com a presente aquisição os
adquirentes ficaram sendo proprietários da integralidade do imóvel. O
referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de outubro de 2011. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de outubro de 2012.